



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 29, DE 14 DE ABRIL DE 2024.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 12.325,54 (DOZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS COM CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) POR SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 12.325,54 (DOZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS COM CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)* na seguinte rubrica:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
3 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (1638)  
Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios  
R\$ 12.325,54

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 14 de abril de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**